



RESOLUÇÃO Nº 002/2015  
AUTORIA: THIAGO CARLOS CARDOSO CARAIBA

DENOMINA A SALA DE  
REUNIÕES FRANCISCO  
SOARES DE SOUZA.

A Câmara de Vereadores de Serra do Ramalho-BA aprovou e a mesa Diretora, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Sala de Reuniões **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**.

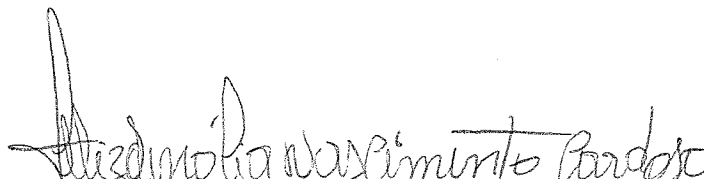
**Art. 2º** As despesas com placas, painéis ocorrerá por conta do orçamento da casa.

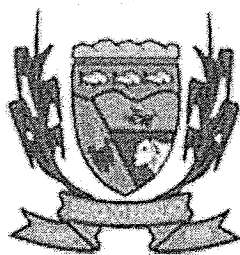
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Esta resolução de denominação Justifica-pelo mérito do ex-vereador **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, ter prestado grandioso serviço ao município por quatro mandatos, e quando Presidente da Câmara construiu a Sala de Reuniões, a cima mencionado, banheiro atual, Sala da presidência, praça, cascata etc.

Sala das Sessões em 10 de Abril de 2015.

  
**FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2015 • Ano VII • Nº 184

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br](http://www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Republicar Resolução nº 002/2015.

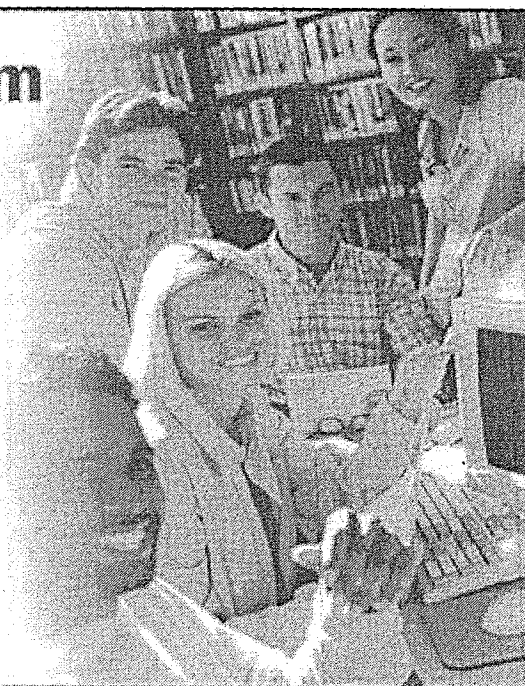
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilmário de Carvalho Sena / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAS6YKJQJ/LUNXZVWLDU9G

## **Resoluções**

---

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

AUTORIA: THIAGO CARLOS CARDOSO CARAIBA

**DENOMINA A SALA DE  
REUNIÕES FRANCISCO  
SOARES DE SOUZA.**

A Câmara de Vereadores de Serra do Ramalho-BA aprovou e a mesa Diretora, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Sala de Reuniões **FRANCISCO SOARES DE SOUZA.**

**Art. 2º** As despesas com placas, painéis ocorrerá por conta do orçamento da casa.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta resolução de denominação Justifica-pelo mérito do ex-vereador, **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, ter prestado grandioso serviço ao município por quatro mandatos, e quando Presidente da Câmara construiu a Sala de Reuniões, a cima mencionado, banheiro atual, Sala da presidência, praça, cascata etc.

Sala das Sessões em 10 de Abril de 2015.

**FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO**  
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 002/2015  
AUTORIA: THIAGO CARLOS CARDOSO CARAIBA

DENOMINA A SALA DE  
REUNIÕES FRANCISCO  
SOARES DE SOUZA.

A Câmara de Vereadores de Serra do Ramalho-BA aprovou e a mesa Diretora, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Sala de Reuniões **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**.

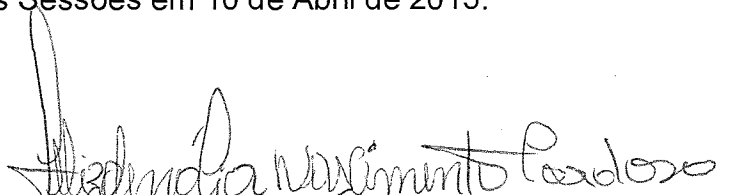
**Art. 2º** As despesas com placas, painéis ocorrerá por conta do orçamento da casa.

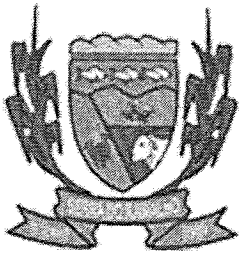
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

#### JUSTIFICATIVA

Esta resolução de denominação Justifica-pelo mérito do ex-vereador **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, ter prestado grandioso serviço ao município por quatro mandatos, e quando Presidente da Câmara construiu a Sala de Reuniões, a cima mencionado, banheiro atual, Sala da presidência, praça, cascata etc.

Sala das Sessões em 10 de Abril de 2015.

  
**FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2015 • Ano VII • Nº 184

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br](http://www.camara.serradoramalho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- Republicar Resolução nº 002/2015.

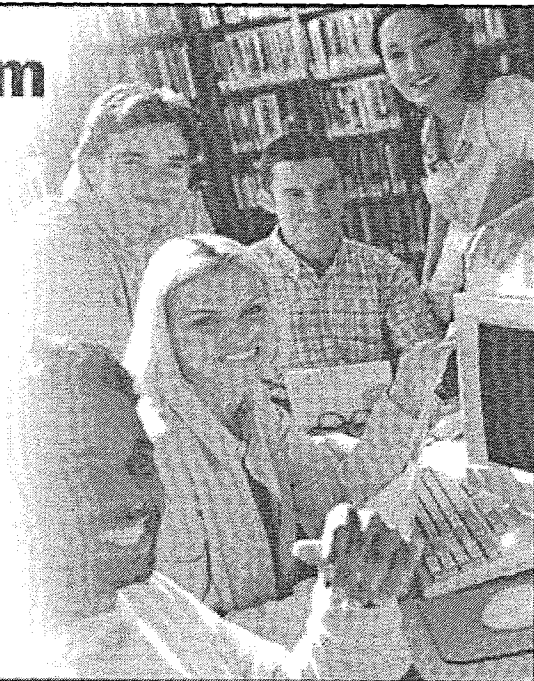
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilmário de Carvalho Sena / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LAS6YKJQJ/LUNXZVWLDU9G

## **Resoluções**

---

RESOLUÇÃO Nº 002/2015  
AUTORIA: THIAGO CARLOS CARDOSO CARAIBA

**DENOMINA A SALA DE  
REUNIÕES FRANCISCO  
SOARES DE SOUZA.**

A Câmara de Vereadores de Serra do Ramalho-BA aprovou e a mesa Diretora, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Sala de Reuniões **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**.

**Art. 2º** As despesas com placas, painéis ocorrerá por conta do orçamento da casa.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta resolução de denominação Justifica-pelo mérito do ex-vereador **FRANCISCO SOARES DE SOUZA**, ter prestado grandioso serviço ao município por quatro mandatos, e quando Presidente da Câmara construiu a Sala de Reuniões, a cima mencionado, banheiro atual, Sala da presidência, praça, cascata etc.

Sala das Sessões em 10 de Abril de 2015.

**FELIZDINOLIA NASCIMENTO CARDOSO**  
Presidente